

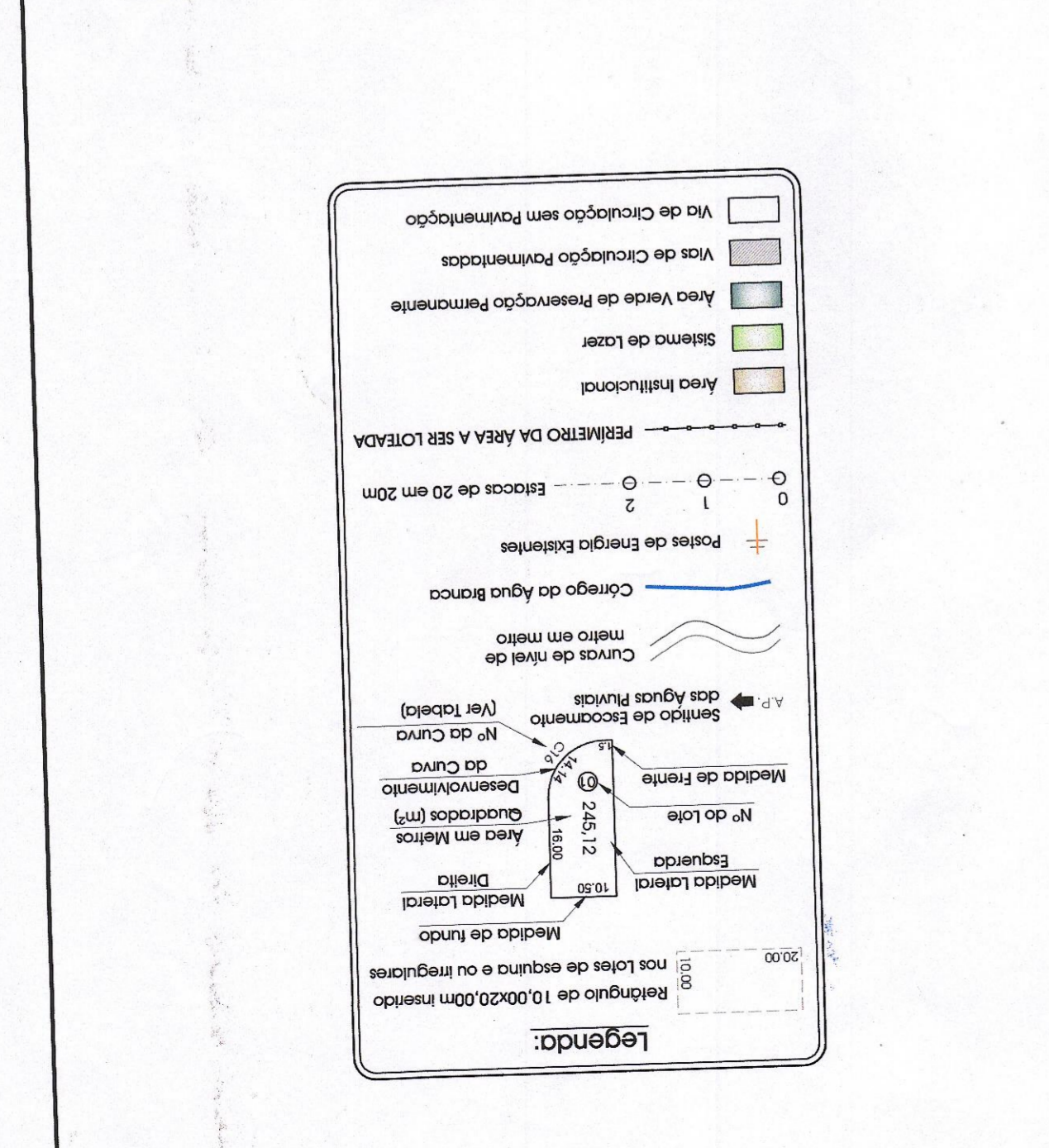
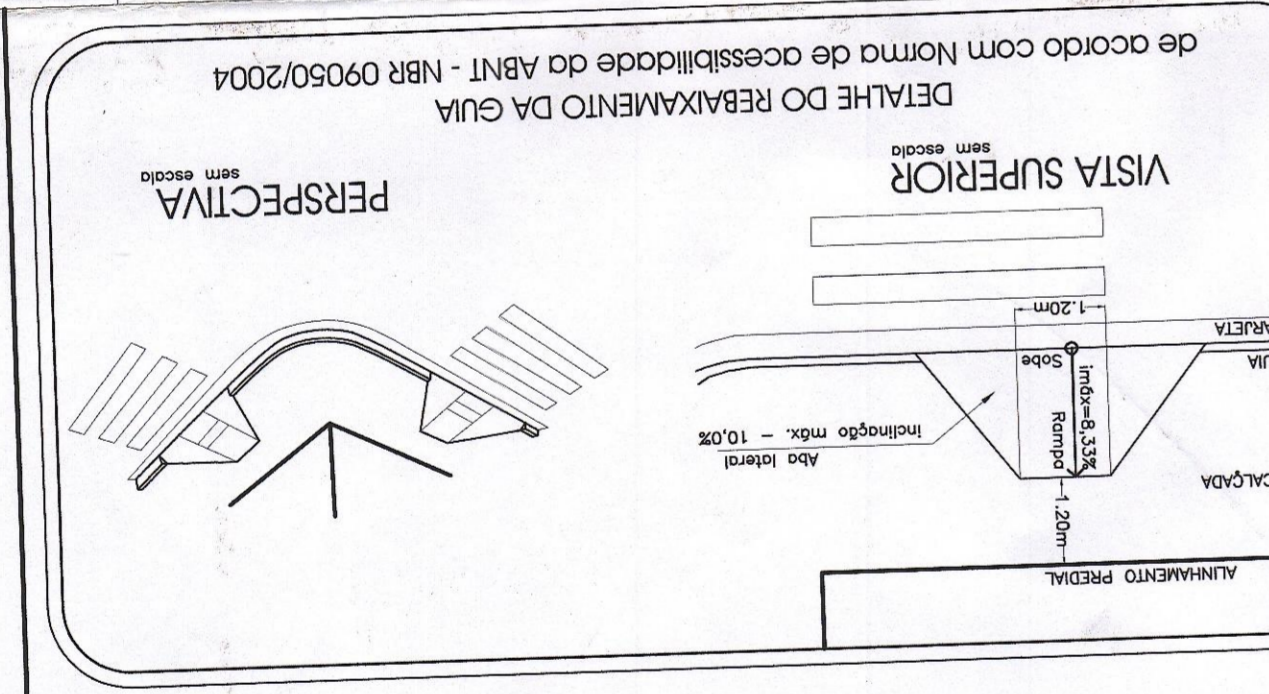
**APROVADO**  
Projeto de loteamento apresentado em 10/05/13  
em 10/05/13  
Projeto: 12130/13  
Atavim nº 09/13  
Secretaria Municipal de Obras  
Dep. de Controle e Fiscalização  
Prof. Valdir  
japian  
FONE: PAV. (019) 3433-1237

**QUADRO DE ÁREAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA(m²)	%
1	Área dos lotes - (147 unidades)	31823,45	40,146%
2	Áreas públicas	32308,55	40,894%
2.1	Sistema Viário (área total para a implantação de vias e áreas de estacionamento)	11520,75	17,788%
2.2	Áreas Institucionais	2005,75	4,023%
2.3	Espços livres de uso público	5447,50	8,418%
2.3.1	Sistema de lazer		
2.3.2	Área de Preservação Permanente	13302,50	20,540%
3	Área a Urbanizar	64.700,00	100,000%
4	ÁREA TOTAL DA GLEBA	64.700,00	

DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO É PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA. NÃO IMPLICA NO DIREITO DO PROPRIETÁRIO, PROPRIETÁRIA, EMPREENDEDOR OU CONTRUÍDO DE QUALQUER MODO, O RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.  
JUNHO/2013

**PROJETO URBANÍSTICO**  
FOLHA 02/06  
CORRADÊ EMPREENDIMENTOS LTDA  
PROTECOTO Nº 9589  
CORRADÊ EMPREENDIMENTOS LTDA  
RUA LUIZ PEREIRA LEITE X RUA SALVADOR COELHO NETO  
MATRÍCULA 16.755 DO 2º CRI de Piracicaba.  
JUNHO/2013



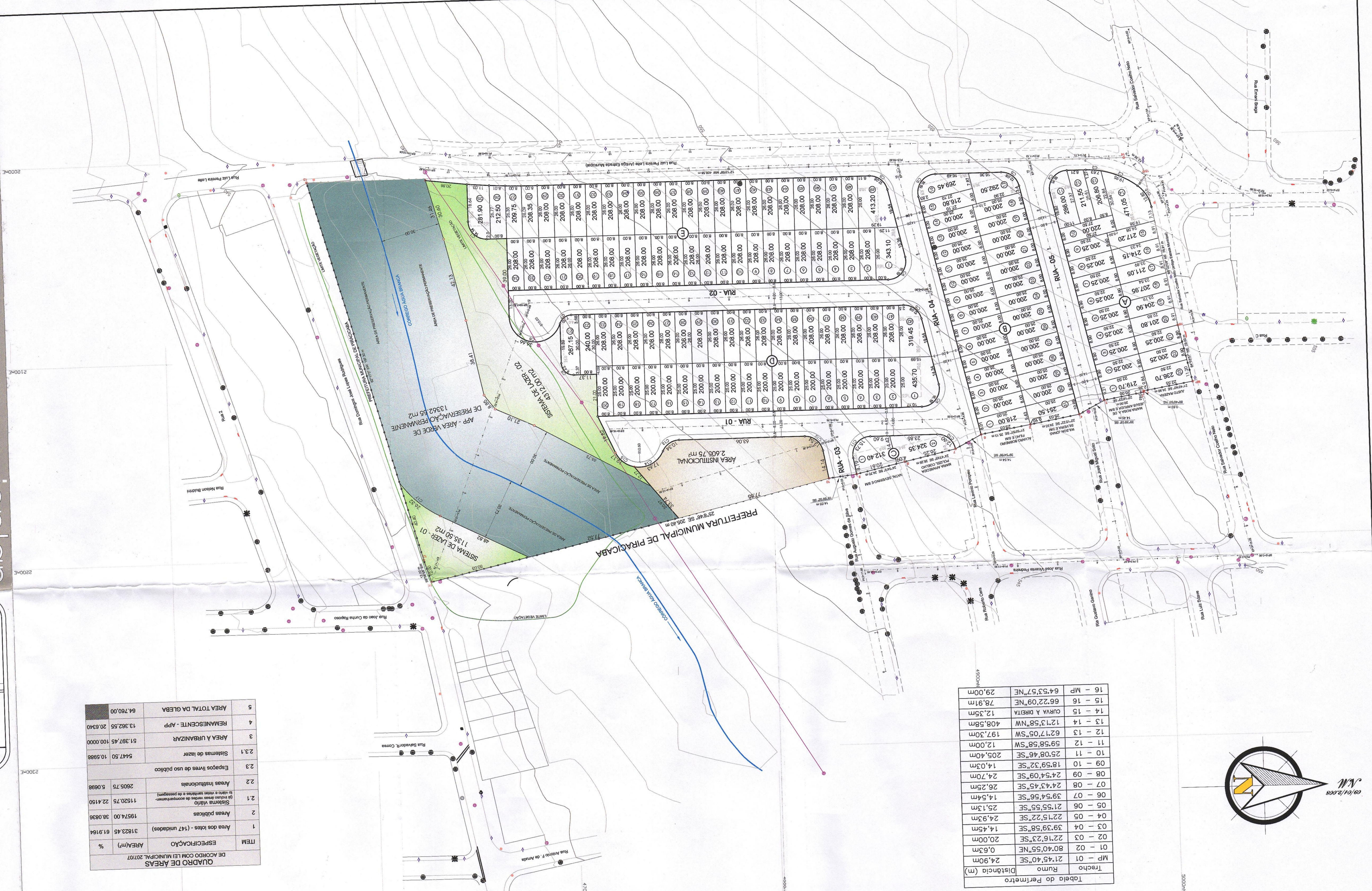
**Legenda:**

- Medição de lotes - Método Direto
- Medição de lotes - Método Indireto
- Medição da Área da Gleba - Método Direto
- Medição da Área da Gleba - Método Indireto
- Medição da Área da Gleba - Método Indireto (sem o terreno)
- Medição da Área da Gleba - Método Indireto (com o terreno)

**Legenda:**

- Área de Reserva Legal
- Área de Preservação Permanente
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Área Verde de Recreação
- Área de Circulação Fotométrica
- Via de Circulação Fotométrica

arquitetura engenharia planejamento urbano japian



**QUADRO DE ÁREAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA(m²)	%
1	Área dos lotes - (147 unidades)	31823,45	61,914%
2	Áreas públicas	19574,00	30,283%
2.1	Sistema Viário (área total para a implantação de vias e áreas de estacionamento)	11520,75	22,419%
2.2	Áreas Institucionais	2905,75	5,088%
2.3	Espços livres de uso público	5447,50	10,088%
2.3.1	Sistema de lazer		
2.3.2	Área de Preservação Permanente	51.397,45	100,000%
3	ÁREA A URBANIZAR	13.282,55	20,540%
4	REMANESCENTE - APP		
5	ÁREA TOTAL DA GLEBA	64.700,00	

**QUADRO DE ÁREAS DE QUADRAS E LOTES**

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA DOS LOTES	ÁREA MÉDIA DOS LOTES = 216,49 m²
A	23 unidades	5111,35 m²	
B	31 unidades	6448,25 m²	
C	2 unidades	636,75 m²	
D	42 unidades	9014,30 m²	
E	49 unidades	10612,80 m²	
TOTAL	147 unidades	31.823,45 m²	

Curva	Curva (m)	Raio	Angulo Central	Desenv.	Tangente	Flecha	Corda
C1	9,00	90° 0'	1,14	9,00	12,73	2,64	9,00
C2	42,50	26° 53' 24"	19,95	10,16	19,76	1,16	0,17
C3	42,50	10° 17' 4"	7,63	3,82	7,62	3,39	1,96
C4	9,00	102° 50' 23"	16,15	11,28	14,07	1,76	3,40
C5	9,00	76° 55' 17"	16,19	11,33	14,09	1,76	3,40
C6	9,00	103° 4' 43"	7,50	4,33	7,02	1,13	1,13
C7	6,00	71° 35' 29"	4,33	2,57	2,57	10,92	10,92
C8	13,00	161° 35' 29"	36,66	80,23	25,67	10,92	10,92
C9	6,00	90° 0'	9,42	6,00	8,49	1,76	1,76
C10	9,00	80° 14' 24"	12,60	7,58	11,60	2,12	2,12
C11	9,00	100° 8' 35"	15,73	10,75	13,80	3,22	3,22
C12	9,00	79° 51' 25"	10,34	6,83	11,55	2,10	2,10
C13	9,00	65° 51' 8"	10,34	6,83	11,55	2,10	2,10
C14	13,00	77° 43' 4"	17,63	10,47	16,31	2,88	2,88
C15	13,00	53° 37' 8"	12,17	6,57	11,73	1,40	1,40
C16	17,50	41° 58' 30"	12,82	6,71	12,54	1,16	1,16
C17	53,25	28° 19' 9"	26,32	13,43	26,05	1,62	1,62

**Tabela de Perímetro**

Tramo	Distância (m)	Área (m²)
MP - 01	21,45°SE	24,90m
01 - 02	80,40°SE	0,63m
02 - 03	22,16°SE	20,00m
03 - 04	39,39°SE	14,45m
04 - 05	22,15°SE	24,93m
05 - 06	21,55°SE	25,13m
06 - 07	39,54°SE	14,54m
07 - 08	24,43°SE	26,25m
08 - 09	24,54°SE	24,70m
09 - 10	18,59°SE	14,03m
10 - 11	25,08°SE	205,40m
11 - 12	59,58°SW	12,00m
12 - 13	62,17°SW	197,50m
13 - 14	12,13°NW	408,58m
14 - 15	CURVA A OMBRA	12,55m
15 - 16	66,22°NE	79,91m
16 - MP	64,53°NE	29,00m

